



Of. nº 10/1.340-SEMAD/DGD/NA

Novo Hamburgo, 18 de outubro de 2018.

Ao Excelentíssimo
FELIPE KUHN BRAUN
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

Assunto: RESPONDE INDICAÇÃO Nº 4.615/2018

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, protocolada sob nº **564742/2018**, de autoria do Vereador Raul Cassel, encaminhar, em anexo, ofício resposta nº 114/2018, expedido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC# 1003145/2018

25/08/2018



Ofício nº 114/2018

Novo Hamburgo, 17 de Outubro de 2018.

À

**DIRETORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL – DGD
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Assunto: Resposta a Indicação nº 4.615/2018.

Em resposta a Indicação nº 4.615/2018, vem a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários – SEMOPSU, apresentar o seguinte:

Trata-se de Indicação que refere sobre estudo sobre a viabilidade de colocação de poste de iluminação na rua José Plácido de Castro, em frente ao nº 402, no bairro Canudos.

Informa a SEMOPSU que em verificação no local supra referido, constatou que a instalação do poste se daria no meio da rede da RGE SUL, não sendo permitido tal execução pela concessionária.

Sendo que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,


Paulo Cesar A. Magalhães

Secretário Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários – SEMOPSU